



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1387

Página 1 de 8

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| Gabinete do Prefeito | 1 |
| Decretos | 1 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Editais de notificação | 4 |
| Gestor de Contrato | 4 |
| Procuradoria Geral do Município | 5 |
| Portaria | 5 |
| Secretaria Municipal da Administração | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 7 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Errata | 7 |
| PODER LEGISLATIVO | 7 |
| Outros atos oficiais | 7 |

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 320, de 17 de maio de 2021

(Cede o servidor público municipal Allan Spina dos Santos para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, o servidor público municipal Allan Spina dos Santos, RG n.º 40.152.643-4, CPF n.º 345.167.908-66, Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, a partir de 11 de maio de 2021, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 322, de 17 de maio de 2021

(Cede Antonio Barbozano de Brito para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedido para prestar serviços junto à



Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, Antonio Barbozano de Brito, RG nº 16.395.093-3, CPF nº 042.783.758-83, a partir de 04 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 292, de 03 de maio de 2021

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 48.616,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.616,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais), destinados a:

| | | |
|---|--|---------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 01 | Administração e Planejamento | |
| 51 | 04.122.0003.2004.000 0Coordenação das Políticas da Secretaria | |
| 4.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 04 | Corpo de Bombeiros | |
| 109 | 04.122.0005.2011.0000 Manut. das Atividades do Corpo de | |
| Bombeiro 5.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE | |
| 01 | Secretaria da Cidade | |
| 160 | 04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios | |
| 5.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 17 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1529 | 08.243.0055.2133.0000 Estrut. Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta | |
| Comp. 32.616,00 | | |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 1679 | 08.244.0055.2135.0000 Gestão do SUAS | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| TOTAL | | R\$ 48.616,00 |

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|----|---------------------------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO |
| 01 | Administração e Planejamento |

| | | |
|---|--|---------------|
| 59 | 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria | |
| 4.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 04 | Corpo de Bombeiros | |
| 115 | 04.122.0005.2011.0000 Manut. das Atividades do Corpo de | |
| Bombeiro 5.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE | |
| 01 | Secretaria da Cidade | |
| 165 | 04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios | |
| 5.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 17 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1518 | 08.243.0055.2133.0000 Estrut. Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta Comp. | |
| 27.616,00 | | |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1522 | 08.243.0055.2133.0000 Estrut. Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta | |
| Comp. 5.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1671 | 08.244.0055.2135.0000 Gestão do SUAS | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| TOTAL | | R\$ 48.616,00 |

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 291, de 03 de maio de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 168.830,80, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 168.830,80 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), destinados a:

| | |
|----------------------------------|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO |
| 03 | Departamento de Turismo |
| 1404 | 23.695.0012.1116.0000 Execução de Palco no Parque da Cultura - |
| 2ª Etapa 10.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | |



| | | |
|--------------|--|----------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 17 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1517 | 08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Alta Complex. | 15.030,80 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1520 | 08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Alta Complex. | 119.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1529 | 08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Alta Complex. | 21.800,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 20 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA | |
| 00 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA | |
| 1770 | 04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| TOTAL | | R\$ 168.830,80 |

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--------------|--|----------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO | |
| 03 | Departamento de Turismo | |
| 1423 | 23.695.0012.2031.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 1426 | 23.695.0012.2031.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo | 2.000,00 |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 1428 | 23.695.0012.2031.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo | 3.000,00 |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 17 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1599 | 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica | 30.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1601 | 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica | 79.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1602 | 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 1641 | 08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Méd. Complex. | 15.030,80 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1642 | 08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Méd. Complex | 21.800,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 20 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA | |
| 00 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA | |
| 1751 | 04.122.0038.2005.0000Adiantamento de Viagens | 3.000,00 |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |
| TOTAL | | R\$ 168.830,80 |

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de

30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 290, de 03 de maio de 2021.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 211.000,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), destinados a:

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | |
| 01 | Administração e Planejamento | |
| 702 | 04.127.0016.2148.0000 Manutenção do Departamento de Gestão de Projetos | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 13 | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE | |
| 01 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 1146 | 10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica | 1.000,00 |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 17 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1520 | 08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Alta Complex. | 49.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1612 | 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica | 70.500,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1615 | 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica | 26.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1629 | 08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Méd. Complex. | 51.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1646 | 08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Méd. Complex. | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 20 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO | |
| 00 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO | |
| 1770 | 04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 22 | SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E | |
| 01 | Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Ge | |
| 1812 | 04.124.0059.2153.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria | 500,00 |



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R\$ 211.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
01 Administração e Planejamento
705 04.127.0016.2148.0000 Manutenção do Departamento de Gestão de Projetos 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1148 10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica 1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1505 08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Alta Complex 49.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1601 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica 58.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1614 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1617 08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica 36.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1641 08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Méd. Complex 51.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1642 08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Méd. Complex 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNI
00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNI
1762 04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV 2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1764 04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV 3.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
02 PREFEITURA MUNICIPAL
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA
01 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria
1817 04.124.0059.2153.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
TOTAL R\$ 211.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|--|----------------|
| CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral | R\$ 1.236,22 |
| Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Fundamental | R\$ 2.974,56 |
| Ministério da Saúde – Atenção Básica – Incentivo Financeiro da APS - Desempenho | R\$ 64.501,00 |
| Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS | R\$ 128.331,00 |
| Ministério da Saúde FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | R\$ 15.015,73 |

Votuporanga, 14 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 045/2021

Processo nº 233/2021 Dispensa de Licitação nº 095/2021 Chamamento Público nº 001/2021 – Processo nº 014/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à Dispensa de Licitação nº 095/2021, Processo nº 233/2021, Chamamento Público nº 001/2021 – Processo nº 014/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de enfermagem por Enfermeiros para atuação na campanha de vacinação contra a COVID-19 e demais ações de Atenção Básica e de Vigilância Epidemiológica conforme Plano de Contingência para Vacinação COVID-19 do município de Votuporanga, diante da situação de pandemia do Coronavírus, a seguinte servidora:

Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, respondendo pelo Departamento de Gerência Assistencial, CPF nº 222.411.538-50.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 046/2021

Processo nº 232/2021 Dispensa de Licitação nº 094/2021 Chamamento Público nº 001/2021 – Processo nº 014/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos



do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à Dispensa de Licitação nº 094/2021, Processo nº 232/2021, Chamamento Público nº 001/2021 – Processo nº 014/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de enfermagem por Enfermeiro para atuação na campanha de vacinação contra a COVID-19 e demais ações de Atenção Básica e de Vigilância Epidemiológica conforme Plano de Contingência para Vacinação COVID-19 do município de Votuporanga, diante da situação de pandemia do Coronavírus, a seguinte servidora:

Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, respondendo pelo Departamento de Gerência Assistencial, CPF nº 222.411.538-50.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 17 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Portaria

PORTARIA Nº 197, de 17 DE MAIO DE 2021.

(Prorroga prazo da Portaria 193, de 22 de março de 2021)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 193 de 22 de março de 2021, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 17 de maio de 2021.
DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL
Procuradora do Município – Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 - PROCESSO Nº 236/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Complemento Alimentar (Fórmula Infantil), para crianças expostas ao HIV verticalmente, atendidas pelo SAE – Serviço de Atendimentos Especializado, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/05/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/05/2021 ao dia 31/05/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 31/05/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/05/2021.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 237/2021

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (Proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kanso s/n - Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga-SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 17 de junho de 2021, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 18 de junho de 2021, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/05/2021.

SEC TRANSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

Objeto: Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para prestação dos serviços técnicos de informática, relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN, para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de VOTUPORANGA/SP.

Onde se lia: Supressão no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme memorando SETRAN nº 080/2021.

Leia-se: Supressão no valor de R\$ 197.683,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta



centavos), conforme memorando SETRAN nº 080/2021.

Dispensa nº 008/2018 – Processo nº 134/2018.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/05/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 174/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral (galão 20 litros, frasco 510 ml e copo 200 ml) para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: G B MARTINS GAS EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 73.520,00 (setenta e três mil, quinhentos e vinte reais); o lote 02, com o valor de R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais); o lote 3, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 80.285,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.285,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 14/05/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 174/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral (galão 20 litros, frasco 510 ml e copo 200 ml) para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: G B MARTINS GAS EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 73.520,00 (setenta e três mil, quinhentos e vinte reais); o lote 02, com o valor de R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais); o lote 03, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 80.285,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.285,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 14/05/2021.

SEC EDUCAÇÃO – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - PROCESSO Nº 195/2021

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos diversos (3) para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para as empresas: DINAMICA SHOP EIRELI - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.079,20 (um mil e setenta e nove reais e vinte centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 1.196,70 (um mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.264,90 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIREL o lote 04, com o valor de R\$ 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais); o lote 07, com o valor de R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.213,00 (sete mil, duzentos e treze reais). JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 3.290,00

(três mil, duzentos e noventa reais); o lote 03, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o lote 10, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.307,90 (dezesseis mil, trezentos e sete reais e noventa centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 13/05/2021.

SEC EDUCAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - PROCESSO Nº 195/2021

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos diversos (3) para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: DINAMICA SHOP EIRELI - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.079,20 (um mil e setenta e nove reais e vinte centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 1.196,70 (um mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.264,90 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIREL o lote 04, com o valor de R\$ 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais); o lote 07, com o valor de R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.213,00 (sete mil, duzentos e treze reais). JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais); o lote 03, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o lote 10, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.307,90 (dezesseis mil, trezentos e sete reais e noventa centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 13/05/2021.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021 - PROCESSO Nº 196/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de papel sulfite em bobina para a Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME o item 1, com o valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 13/05/2021.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021 - PROCESSO Nº 196/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de papel sulfite em bobina para a Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: RIO PRETO PRIME



NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME o item 1, com o valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL –
13/05/2021.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Errata

Re- ratificação do DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021 - PROCESSO Nº 28/2021

OBJETO Contratação de empresa especializada para a aquisição de 7.000 (sete mil) bobinas para impressão de contas de água para o período de 12 meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 14 de maio de 2021, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Votuporanga, 17 de maio de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 19 de maio de 2021, às 16h30, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 84/2021 – DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ART. 95-A NA LEI Nº 1595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977.

AUTORIA: SUELI FRIÓSI LOPES
Votuporanga, 17 de maio de 2021
SÉRGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br